



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Senhor Presidente:

O vereador que vos subscreve, no uso de suas prerrogativas, solicita que, ouvido o plenário, verifique a possibilidade de atender a indicação abaixo e se aprovada se encaminhe ofício ao Sr. Fábio Henrique Gardingo, digníssimo Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO:

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de **instalação de grade de proteção em canaleta de escoamento pluvial (boca de lobo)** de cerca de 02 metros, na Rua 15, de acesso ao bairro Boa Esperança, proximidades ao Asilo e Escola Municipal Jair Gualberto da Rocha.

Tal medida mostra-se imprescindível em razão da proximidade com o asilo "Lar dos Idosos" e da existência de uma boca de lobo descoberta, que representa grave risco de acidentes para pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de preservação da segurança pública e prevenção de acidentes. A canaleta de escoamento pluvial em questão, com cerca de 2 metros de comprimento, encontra-se sem qualquer tipo de barreira de contenção, uma vala, expondo a população a sérios riscos.

Já houve relatos de veículos que perderam o controle e caíram em seu interior, além do perigo iminente para pedestres, sobretudo idosos atendidos pelo asilo "Lar dos Idosos" e crianças que se deslocam diariamente para a Escola Municipal Jair Gualberto da Rocha.

Trata-se de via de grande circulação, utilizada não apenas pelos moradores do Bairro Boa Esperança, mas também por comunidades vizinhas, com fluxo intenso de automóveis, caminhões e ônibus escolares. A ausência de proteção agrava a possibilidade de acidentes de maior gravidade. **Assim, a instalação de grade de proteção ou outra medida técnica adequada não se trata apenas de uma obra de infraestrutura, mas de uma ação preventiva de segurança e proteção à vida humana.**

Anexo imagens.

Matipó/MG, sala das sessões 16 de setembro de 2025.

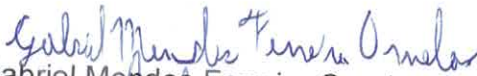


Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78


Alexandre Souza Ferreira
VEREADOR


Fernando Augusto Pereira
VEREADOR


Gabriel Mendes Ferreira Ornelas
VEREADOR


Grinaldo Luzia Da Costa
VEREADOR


Raimundo Rodrigues Da Silva
VEREADOR